



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202500275

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2400283811

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Setembro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6916220 em 12/09/2024 da Empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 35836339000107 e protocolo 241580242 - 10/09/2024. Autenticação: 90E0C88F3269AC9438FB4B5293589774A23C33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.024-2 e o código de segurança vwB2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/158.024-2	CEP2400283811	10/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
032.069.363-57	ALLYSON LUCAS LIMA	12/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CNPJ Nº 35.836.339/0001-07 – NIRE Nº 2320250027-5

ALLYSON LUCAS LIMA, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade no 2005009029801 SSPDS-CE, e do CPF/MF no 032.069.363-57, residente e domiciliado Rua Coronel Chico Alves , no 21, apto 405, torre 02 – Bairro: Passaré – CEP: 60.744-050;

Sócio da sociedade empresária limitada AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, com sede social Rua Marcos Macedo, n.º 1333, sala 1309 – Bairro: Aldeota – CEP: 60.150-190, Fortaleza – CE., com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 2320250027-5 de 20/12/2019 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.836.339/0001-07, RESOLVE de comum acordo, e por nos termos deste instrumento, fazer o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1^a – Fica alterado o endereço da sua SEDE da Rua Marcos Macedo, n.º 1333, sala 1309 – Bairro: Aldeota – CEP: 60.150-190, Fortaleza – CE, para Avenida Dom Luís, n.º 1233, sala 1803 – Bairro: Meireles – CEP: 60.160-230, Fortaleza – CE.

2^a – Neste ato a sociedade altera seus objetivos sociais para as seguintes atividades:

86.30-5-04 – Atividade odontológica;

32.50-7-06 – Serviços de prótese dentária;

8630-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

96.02-5-02 – Atividades de estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza;

85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificados anteriormente.

3^a – O sócio ratifica que todas as demais cláusulas constantes no Contrato Social e posteriores alterações que não foram alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor.

4^a – Em virtude das alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 35.836.339/0001-07 – NIRE Nº 2320250027-5

ALLYSON LUCAS LIMA, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade no 2005009029801 SSPDS-CE, e do CPF/MF no 032.069.363-57, residente e domiciliado Rua Coronel Chico Alves , no 21, apto 405, torre 02 – Bairro: Passaré – CEP: 60.744-050;

AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA
1º Aditivo ao Contrato Social
Pag. 1/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6916220 em 12/09/2024 da Empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 35836339000107 e protocolo 241580242 - 10/09/2024. Autenticação: 90E0C88F3269AC9438FB4B5293589774A23C33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.024-2 e o código de segurança vwB2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

Sócio da sociedade empresária limitada **AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA**, com sede Avenida Dom Luís, n.º 1233, sala 1803 – Bairro: Meireles – CEP: 60.160-230, Fortaleza – CE, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 2320250027-5 de 20/12/2019 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.836.339/0001-07, **RESOLVEM** de comum acordo, e por nos termos deste instrumento, fazer o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DA RAZÃO SOCIAL E SEDE:

A sociedade girará sob nome empresarial **AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA**, com sede com sede na Avenida Dom Luís, n.º 1233, sala 1803 – Bairro: Meireles – CEP: 60.160-230, Fortaleza – CE.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL:

86.30-5-04 – Atividade odontológica;
32.50-7-06 – Serviços de prótese dentária;
8630-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
96.02-5-02 – Atividades de estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza;
85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 3ª – DO TEMPO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL E QUOTAS:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
ALLYSON LUCAS LIMA	50.000	R\$50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª – A ADMINISTRAÇÃO:

A representação e administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, será exercida pelo sócio **ALLYSON LUCAS LIMA**, a qual assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de fianças, avais, endossos, abonos a favor de terceiros e em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios cotistas.

§1º. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA
1º Aditivo ao Contrato Social
Pag. 2/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6916220 em 12/09/2024 da Empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 35836339000107 e protocolo 241580242 - 10/09/2024. Autenticação: 90E0C88F3269AC9438FB4B5293589774A23C33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.024-2 e o código de segurança vwB2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/9

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§2º. A sociedade através de seu sócio poderá nomear administradores sócios e não-sócios, inclusive em ato apartado, bem como constituir Procuradores em nome da mesma, devendo o ato de constituição constar expressamente delimitados no Instrumento os poderes e vigência limitada de 2 (dois), não renováveis automaticamente.

§3º. São expressamente vedados à Sociedade os atos do Sócio, Administrador, Procuradores ou Prepostos que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, sendo nulos e inoperantes os praticados em violação ao Contrato Social.

CLÁUSULA 6ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 7ª – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, mas responde integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – DOS PRÓ-LABORES:

O administrado terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – DO RESULTADO DE LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA 10ª – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros/sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado.

AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA
1º Aditivo ao Contrato Social
Pag. 3/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6916220 em 12/09/2024 da Empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 35836339000107 e protocolo 241580242 - 10/09/2024. Autenticação: 90E0C88F3269AC9438FB4B5293589774A23C33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.024-2 e o código de segurança vwB2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

Parágrafo Único. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será destinado ao sócio, observando-se o procedimento disposto nos artigos. 1.102 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/02.

CLÁUSULA 11ª – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência dos sócios remanescentes, serem admitidos os herdeiros legais.

CLÁUSULA 12ª – DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ORIGINAL:

Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento

CLÁUSULA 13ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar o sócio assina este presente instrumento em 01 via.

Fortaleza/CE,09 de setembro de 2024.

ALLYSON LUCAS LIMA

AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA
1º Aditivo ao Contrato Social
Pag. 4/5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6916220 em 12/09/2024 da Empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 35836339000107 e protocolo 241580242 - 10/09/2024. Autenticação: 90E0C88F3269AC9438FB4B5293589774A23C33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.024-2 e o código de segurança vwB2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/158.024-2	CEP2400283811	10/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
032.069.363-57	ALLYSON LUCAS LIMA	12/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, de CNPJ 35.836.339/0001-07 e protocolado sob o número 24/158.024-2 em 10/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916220, em 12/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.069.363-57	ALLYSON LUCAS LIMA	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.069.363-57	ALLYSON LUCAS LIMA	12/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2024, às 11:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/158.024-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 12 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6916220 em 12/09/2024 da Empresa AL LIMA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 35836339000107 e protocolo 241580242 - 10/09/2024. Autenticação: 90E0C88F3269AC9438FB4B5293589774A23C33. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.024-2 e o código de segurança vwB2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL